



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA 004/2022-SEMINF



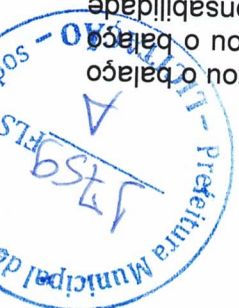
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões designada pela Portaria nº 003-2022-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÍ DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Solicita a Sra. Presidente da Comissão os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA/CNPJ	CREDENCIADOS
PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP CNP: 83.754.705/0001-21	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS CPF: 013.632.742-79
INDUCON EIRELI CNP: 22.506.586/0001-01	MARIA IVONE CARVALHO SANTOS CPF: 194.173.732-34
CONSTRUTORA PONTES LTDA CNP: 03.121.930/0001/91	DENI DE OLIVEIRA BASGAL CPF: 004.663.912-85
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNP: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS CPF: 730.770.892-20
UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 25.034.965/0001-26	SAVIO SHMIDT MELO CPF 909.341.052-00
DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.959.847/001-47	ARTUR ALVARENGA MESQUITA LTDA CPF 004.343.042
NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP CNPJ 07.342.268/0001-50	WELLINGTON QUEIROZ PIMENTA CPF 496.219.802-59
ESTYLUS CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 07.342.268/0001-50	THALES DE JESUS OLIVEIRA 900.552.175-49

As licitantes regularmente credenciadas solicitaram os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como ME/EPP as empresas PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP, INDUCON EIRELI, CONSTRUTORA PONTES LTDA, TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA. A seguir foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços, onde passou aos licitantes para rubricar os lacres dos envelopes, em seguida foram abertos os envelopes de documentação, onde todas as participantes alegam nada a opor contra seus concorrentes, de pronto a Comissão ao exame dos documentos de habilitação aos participantes para a análise e rubrica. Após esse momento e aberto para manifestação das empresas neste momento a DAS MANIFESTAÇÕES:

CONSTRUTORA PONTES LTDA: nacional construtores item 9.3 alinea B, não apresentou a declaração do contador, 9.5.3 não apresentou declaração de idoneia, MMD CONSTRUÇÕES não apresentou 9.3 alinea B, não apresentou a declaração do contador, ESTYLUS CONSTRUÇÕES, não apresentou 9.3 alinea B, PEIXOTO CONSTRUTORA

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

não apresentou 9.3 alínea B, certidão de quitação do contador, unidade, 9.3 apresentou o balço do ano 2019, TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, unidade, 9.3 apresentou o balço do ano 2019, não encontrou a certidão simplificada, ausência de declaração de responsabilidade técnica 9.4.5, ausência de declaração de idoneia 9.5.3, NACIONAL, apresentou certidão civil vencida, 19.3 linha A, ausência da declaração de idoneia 9.5.3, NACIONAL, apresentou certidão civil 9.6.1 e o 9.6.1.3, DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA; PONTES, apresenta cat do senhor bras coelho e não apresentou nenhum cat do senhor pascau e como consta na pagina 65, ele assina como responsável mas não possui cat, e não esta como responsável tecnico da empresa, NACIONAL CONSTRUÇÕES, não consta o contrato do engenheiro responsável, conjuntamente com a empresa tupaiu, UNITERA, não consta a certidão simplificada e declaração de responsável tecnico, INDUCON EIRELI, autenticidade do documentos do administrador, e o contrato do engenheiro responsável. INDUCON EIRELI : MMD consta um erro na declaração, a divergencia no corpo da declaração quanto ao local de não possui dirigentes, unidade o balanço o termo de abertura e encerramento e 2020. NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; não tem nada a declarar, PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP, as empresas pontes, nacional e uniteras, não apresentaram cat de praças como apresenta 9.4.2, a empresa inducon certidões do item 9.6.1, 9.6.2, e 9.6.2 somente em nome da empresa e a mesma solicita em nome dos seus socios, ESTYLUS CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, não tem nada a declarar, UNITERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, não tem nada a declarar Mantive-se lacrado os Envelope de nº 02 – Proposta de Preços a efeito ate a análise minunciosa dos documentos por parte da comissão. A Comissão solicita o após o parecer da egenharia da SEMINF será realizada sessão publica para exposição do julgamento e manifestação das empresas em sessão que dia 26/10/2022 as 09:30. Não houve objção dos presentes. Como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente mandou encerrar a sessão às 11 horas 55 MIN lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

**BRIAN LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL**

**MILENA FONTENELE DE FREITAS
MEMBRO**

**HERIKA FERREIRA
PEPER
MEMBRO**

**PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNP: 83.754.705/0001-21
MATHÉUS ROCHA DOS SANTOS
CPF: 013.632.742-79**

**INDUCON EIRELI
CNP: 22.506.586/0001-01
MARIA IVONE CARVALHO SANTOS
CPF: 194.173.732-34**

**CONSTRUTORA PONTES LTDA
CNP: 03.121.930/0001/91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DENI DE OLIVEIRA BASGAL
CPF 004.663.912-85



TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.971.680/0001-44

ANGRIA DE PAULA SANTOS

CPF: 730.770.892-20

UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ 25.034.965/0001-26 SAVIO SHMIDT MELO

CPF 909.341.052-00

DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.959.847/001-47

ARTUR ALVARENGA MESQUITA LTDA

CPF 004.343.042

NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP

WELLINGTON QUEIROS PIMENTA

CPF 496.219.802-59

ESTYLUS CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 07.342.268/0001-50

THALES DE JESUS OLIVEIRA

900.552.175-49

Trav. Haroldo Veloso - nº 201 - Centro
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará Telefone: (93) 3527 1361 - e-mail:
semed@mojudoscampos.pa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA 004/2022-SEMINF



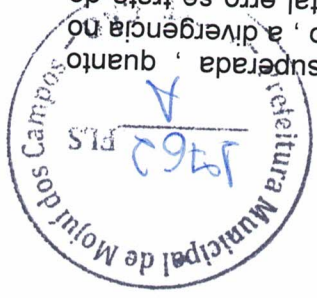
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões nº 003-2022-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Solicita a Sra. Presidente da Comissão os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 83.754.705/0001-21	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS CPF: 013.632.742-79
INDUCON EIRELI CNPJ: 22.506.586/0001-01	MARIA IVONE CARVALHO SANTOS CPF: 194.173.732-34
CONSTRUTORA PONTES LTDA CNPJ: 03.121.930/0001/91	DENI DE OLIVEIRA BASGAL CPF: 004.663.912-85
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS CPF: 730.770.892-20
UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 25.034.965/0001-26	SAVIO SHMIDT MELO CPF: 909.341.052-00
DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.959.847/001-47	ARTUR ALVARENGA MESQUITA LTDA CPF: 004.343.042
NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP CNPJ: 07.959.847/001-47	WELLINGTON QUEIROS PIMENTA CPF: 496.219.802-59
ESTYLUS CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50	THALES DE JESUS OLIVEIRA CPF: 900.552.175-49

ficou dispensável o parecer solicitado em ata anterior tendo em vista que as da análise das manifestações Após esse momento e aberto para manifestação das empresas neste momentos a DAS MANIFESTAÇÕES:

com relação a empresas NACIONAL, TUPAIU, ESTYLUS CONSTRUÇÕES, DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA com relação a não apresentação do 9.3 alinea B, não apresentou a declaração do contador certidão de quitação do contador, foi constatado na documentação que existe tal documentação e quanto a declaração de responsabilidade do contador uma vez que o mesmo tras no corpo do balanço tal informação e declaração, este documento nao precisa ser expresso e destacado e com relação ao vinculo da empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E TUPAIU, analisa-se como redundante e desnecessario uma vez que os engenheiros responsaveis ja estão, quanto a cat para construçao especifica de obra de praça não se ve a especificidade vinculativa uma vez que a mesma deve ser de similiaridade com a execução do serviço como concreto, ferragem e coisas da mesma linha de seguimento uma vez que se vincula a especificidade com um cat descrito praça e nada a diverso disso se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



cria uma limitação da competitividade entao assim sendo materia esta superada, quanto corpo da declaração quanto ao local de não possui dirigentes, entendendo que tal erro se trata de DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA consta um erro na declaração, a divergência no DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA, INDUCON, NACIONAL CONSTRUÇÕES E DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA, INDUCON, NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP certidoes do item 9.6.1, 9.6.2, e 9.6.2 somente em nome da empresa e a mesma solicita em nome dos seus socios, assim sendo estando em desacordo com o solicitado em edital assim sendo as mesmas inabilitadas por nao atendimento as exigencias editais, a empresa, NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP tambem apresenta a sua certidão civil vendida assim sendo inabilitada tambem por este ponto a empresa UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, apresenta balanço do ano de 2019, o mesmo ja não possui validade alguma e não atende o edital assim sendo inabilitada, os demais seguem no processo com suas devidas habilitações por esta comissão. Perguntado sobre a intenção de apresentar recurso contra a decisão da Comissão, todos responderam negativamente. Neste sentido as empresas PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP, MANIFESTA A INTENÇÃO CONTRA A DECISÃO A RESPEITO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PONTES QUANTO O CAT, DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA, manifesta a intenção de recurso contra a inabilitação. Ficam estipulado 5 dias uteis para a apresentação de recurso assim sendo 03/11/2022 e para as contratacoes mais 5 dias com previso de termino no dia 10/11/2022, e informa a todos que a nova data para reabertura dia 14/11/2022 o Senhor Presidente mandou encerrar a sessão às 10 horas e 30 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MILENA FONTENELE DE FREITAS
MEMBRO

HERIKA FERREIRA
PEPER

MEMBRO

PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNP: 83.754.705/0001-21
MATHÉUS ROCHA DOS SANTOS
CPF: 013.632.742-79

CONSTRUTORA PONTES LTDA
CNP: 03.121.930/0001/91
DENI DE OLIVEIRA BASGAL
CPF 004.663.912-85

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNP: 10.971.680/0001-44
ANGRIA DE PAULA SANTOS
CPF: 730.770.892-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Alvanyra M. Rodrigues
DORRADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.959.847/001-47

ARTUR ALVARENGA MESQUITA LTDA

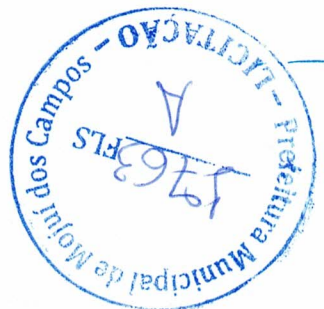
CPF 004.343.042

ESTYLUS
ESTYLUS CONSTRUCOES CIVIL E SERVICOS EIRELI

CNPJ 07.342.268/0001-50

THALES DE JESUS OLIVEIRA

900.552.175-49



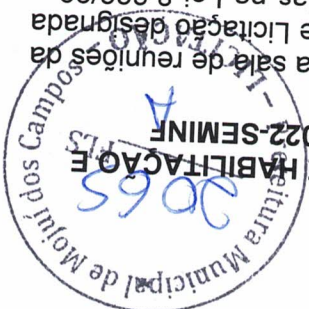
Trav. Haroldo Veloso - nº 201 - Centro

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará Telefone: (93) 3527 1361 - e-mail: semed@mojudoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINF



Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da semga, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003/2022-GAB, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, da continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Dando continuidade a licitação as licitantes, declaradas as intenções de recurso PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP, MANIFESTA A INTENÇÃO CONTRA A DECISÃO A RESPEITO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PONTES QUANTO O CAT, apresentado o recurso e contratações, ocorre que após análise da engenharia pelo senhor guilherme pertencente ao corpo técnico e fiscalizador da obra e do projeto, a mesma se manifesta de forma: "Segundo ARTs apresenta, houve a comprovação de que a empresa em questão tem a capacidade técnica, para a execução da obra que é exigida no edital da tomada de preços N 004/2022-SEMINF no item 9.4.2 onde exige atestado de responsabilidade técnica por execução da obra ou serviço de características semelhantes, pois sua estrutura em sua maior parte se trata de estruturas em concreto e elétrica o qual e constante no atestados apresentados mo está descrito na planilha organizatária, e necessita de capacidade técnica para execução e as ARTs em questão apresentadas pela empresa, como o edital exige." A comissão se manifesta no sentido de acata a análise técnica e seguir o procedimento mantendo a anterior inabilitação da empresa. Neste sentido, a Comissão passará a abertura do Envelope de nº 02 - Proposta de Preços das demais empresas. A Comissão passou a abertura dos envelopes onde após a verificação de sua apresentação e ordenamento de classificação das propostas, estas foram disponibilizadas aos licitantes para rubrica e análise.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
1º	PONTES 1.845.336,37
2º	TUPAIU 1.991.710,46
3º	PEIXOTO 2.010.566,45
4º	STYLLUS 2.044.427,01

Foi exposto aos licitantes que a Comissão não irá declarar o vencedor do certame, até que as propostas classificadas sejam submetidas ao setor de engenharia da SEMINF para parecer técnico sobre a validade delas, considerando que a Comissão não possui capacidade técnica de avaliar os elementos técnicos que compõem a planilha das empresa tupaiu, alega que a empresa pontes, ela não apresenta composição de custos unitários item 11.7 lineas c,d e e, sobre a composição de preços unitários ..., a empresa PONTES, alega que a empresa estyllus a empresa não apresenta declaração de aceitação do edital item 10 letra e a documentação so consta carimbo e não esta assinada pelo seu representante, PEIXOTO as empresas pontes e TUPAIU apresentaram composição de custos dos encargos em divergencia com a tabela sinap e sedop em desacordo com os encargos vigentes que seria 87,48% para horista e 47,94 para mensalista, a empresa tupaiu em sua defesa alega que, as tabelas elas sao so parâmetros as empresas não sao obrigadas a seguir a risca as mesma elas sao so um norte, a empresa pontes em sua defesa alega que, a empresa apresentou a documentação exigidas em edital conforme item 10 do mesmo. Somente após o parecer da engenharia da empresa tupaiu sera enviado via e-mail para ai sim contar o prazo de dias uteis para os informados se manifestarem, sera realizada sessão publica para exposição do julgamento e manifestação das empresas em sessão que será previamente comunicada aos licitantes. Como nada havia a ser tratado, informa o presidente que os e, a Sr. Presidente mandou encerrar a sessão às 11 horas 00 min lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**BRIAN LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL**

**MILENA FONTENELE DE FREITAS
MEMBRO**

**HERIKA FERREIRA PEPER
MEMBRO**

**PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNP: 83.754.705/0001-21
CPF: 013.632.742-79**

**CONSTRUTORA PONTES LTDA
CNP: 03.121.930/0001/91
CPF: 004.663.912-85**

**TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNP: 10.971.680/0001-44
ANGRIA DE PAULA SANTOS
CPF: 730.770.892-20**

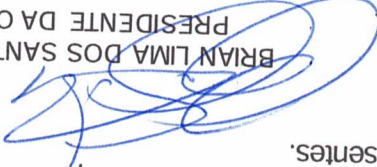




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINI**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da semga, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003/2022-GAB e prorrogada pela portaria 003/2023 gab, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, da continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Dando continuidade a licitação as licitante declarada com a proposta desclassificada por decisão do secretário em conformidade com o parecer da engenharia passando a se classificar como proposta de menor valor válida TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. No valor de 1.991.710,46, assim sendo seguindo a mesma para autoridade superior realizar sua devida adjudicação e homologação. Como nada mais havia a ser tratado, informa o presidente que os e, a Sr. Presidente mandou encerrar a sessão às 10 horas 22 min lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.


BRIAN LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


HERIKA FERREIRA PEPPER
MEMBRO


LAÍS SANTOS SILVA
1º SUPLENTE

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.971.680/0001-44
ANGRIA DE PAULA SANTOS
CPF: 730.770.892-20

